

COMUNICADO AO MERCADO | DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS

XP FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA – XPID11

CNPJ/ME Nº 37.404.867/0001-12

BANCO GENIAL S.A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, sala 913, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob nº 45.246.410/0001-55 (“Administrador”), devidamente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 15.455, expedido em 13 de janeiro de 2017, na qualidade de administrador fiduciário do **XP FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA – XPID11**, inscrito no CNPJ/ME nº 37.404.867/0001-12 (“Fundo”), vem informar aos cotistas e ao mercado em geral a **Distribuição de Rendimentos, conforme termo definido no regulamento do Fundo, no valor total de R\$2.690.644,00**, referentes ao resultado de março de 2024.

Os detentores de cotas do Fundo no fechamento do mercado do dia 30 de abril de 2024 receberão **R\$0,85 / cota** no dia 15 de maio de 2024. Esse valor representa um rendimento anualizado de **12,11% (isento de IR para investidores pessoas físicas)**, considerando o valor da cota de mercado do fechamento do mês anterior (março de 2024).

Tendo em vista que a Distribuição de Rendimentos impactará a cota do Fundo no fechamento de 30 de abril de 2024, a partir de 02 de maio de 2024, as cotas serão negociadas ex-rendimentos.

Com o intuito de facilitar a verificação do histórico de distribuições pelos investidores, foram realizados os seguintes eventos de Distribuição de Rendimentos do Fundo desde abril de 2021 até a presente data. A rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura.

Período	Distribuição de Rendimentos R\$ / Cota
2021	7,9500
2022	12,9000
2023	14,4000
2024	3,9500

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024

Administradora:
BANCO GENIAL S.A.